



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 116/2022

De 03 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JEFERSON FERNANDES ALVES DE MORAIS**, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras, e designado para prestar serviços conforme designação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão -TO, 03 de outubro de 2022.


Gerson de Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração